



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE INGLÊS

ANO LETIVO 2017/2018

CÓDIGO DA PROVA: 367

MODALIDADE DA PROVA: ESCRITA E ORAL

DURAÇÃO DA PROVA: 90 minutos/25 minutos

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o programa da disciplina – Inglês 10.º e 11.º anos – e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* — QECR.

O programa da disciplina preconiza atividades linguísticas, estratégias e tarefas relacionadas com usos comunicativos da língua. Na prova, é objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para o 10.º e 11.º anos, nomeadamente os domínios de referência, dos quais estão selecionados os seguintes:

- UM MUNDO DE MUITAS LÍNGUAS
- OS JOVENS NA ERA GLOBAL
- O MUNDO À NOSSA VOLTA
- UM MUNDO DE MUITAS CULTURAS

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a produção escrita; no outro, avalia-se a interação e produção orais. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) entre as 400-500 palavras.

Produção escrita

Avalia-se o desempenho do examinando na produção escrita.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Inclui ainda duas atividades de produção escrita, cujo número de palavras a escrever se situa entre 60-80 e 150-220 palavras.

Interação/produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos – **1º Momento** – Interação interlocutor-aluno(s); **2º Momento** – Produção Individual do(s) aluno(s); **3º Momento** – Interação entre alunos – através de um guião que os elementos do júri devem seguir.

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se equilibradamente pelas competências a avaliar.

A realização da parte da prova que exige registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, onde está incluída a compreensão do oral (realizada no início da prova), com a duração de 15 minutos.

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração variável (até a um máximo de 25 minutos), de acordo com o número de examinandos a avaliar simultaneamente (par/ímpar).

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não sejam claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotômica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos.

No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No **item de resposta extensa**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros: competência pragmática (CP) e competências linguística e sociolinguística (CL/CS). A competência pragmática é subdividida nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coesão e coerência (CC) e desenvolvimento temático (DT).

Cada parâmetro encontra-se organizado por quatro níveis de desempenho descritos.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta do somatório da pontuação atribuída a cada parâmetro.

A prova oral

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua – ouvir e falar – e à competência sociocultural. A classificação atribuída tem por base cinco categorias às quais corresponde um peso específico para a determinação da classificação final:

- Âmbito (25%)
- Correção (15%)
- Fluência (10%)
- Desenvolvimento temático e coerência (25%)
- Interação (25%)

Cada uma destas categorias é avaliada com base em cinco níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2 e N1) para os quais estão previstos descritores. O nível 5 corresponde ao desempenho mais elevado. O desempenho observado é integrado nos níveis apresentados, existindo níveis de desempenho intercalares não descritos para o desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos. É classificado com zero pontos qualquer desempenho que não atinja o nível 1.

4. MATERIAL

Material necessário:

Prova escrita:

- Esferográfica de tinta indelével (preta ou azul);
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- O examinando pode usufruir de folha de rascunho, fornecido pela escola.
- Dicionários unilingues e/ou bilingues (exceto dicionários enciclopédicos).
- Não será permitida a troca de dicionários durante a execução da prova.

Prova oral:

- Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.
- O professor interlocutor facultará o material necessário à prova.

NOTA FINAL

De acordo com o estipulado no ponto 13 do artigo 18º do Despacho Normativo n.º 4-A/2018 de 14 de fevereiro de 2018, “... a classificação das provas constituídas por duas componentes é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes:

a) Nas provas com componente escrita e oral (EO), a componente escrita tem o valor de 70% e a componente oral de 30%.”